

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

EMENDA MODIFICATIVA N° 047/2021 ao

PROJETO DE LEI N° 027/2021

PODER EXECUTIVO

Valter Luiz Pigati  
Sec. Legislativo  
Decreto: 032/2021

QUE “ESTABELECE A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, REQUEREM que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA:

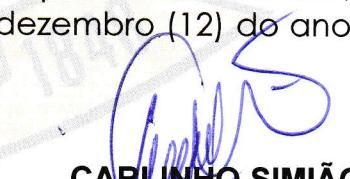
**Art. 1º.** Fica modificado o Artigo 4º do supracitado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, d 17 de março de 1964, para a administração Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2022”. (NR)

**Art. 2º.** Os demais dispositivos permanecerão inalterados.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)

  
**ADECI DE SENA**  
Vereador

  
**CARLINHO SIMIÃO**  
Vereador

  
**CIETY CERQUEIRA**  
Vereadora

  
**CRISTIANO BALANGA**  
Vereador

  
**DELEBRMANO SUIM**  
Vereador

  
**GILTON GOMES**  
Vereador

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

  
ISAELO AGUILAR  
Vereador

  
LAILSON DA AROEIRA  
Vereador

  
KACIO MENDES  
Vereador

  
PAULO FUNDÃO  
Vereador

  
ROBERTINHO DE ASSIS  
Vereador